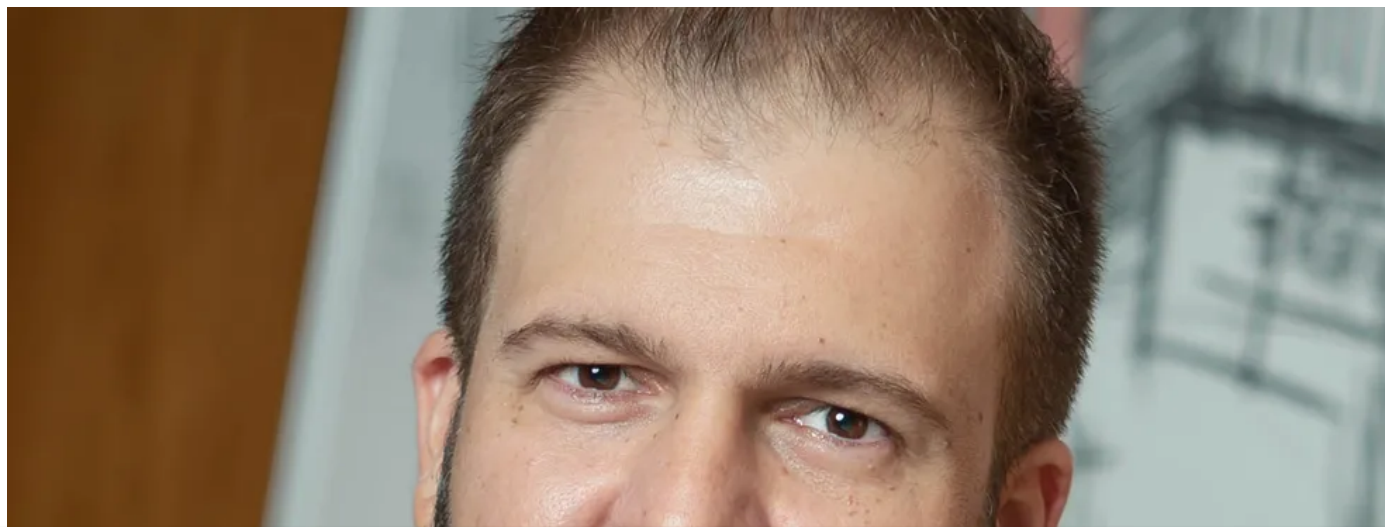


Justiça confirma demissão por uso indevido de dados de clientes

Funcionários demitidos por justa causa são responsabilizados com base na LGPD

Por Bárbara Pombo — De São Paulo

23/01/2023 05h01 · Atualizado há 8 horas



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



Paulo Peressin: Descumprimento da política da empresa sobre proteção de dados gera a falta grave do empregado — Foto: Divulgação

A **Justiça do Trabalho** tem confirmado **demissões por justa causa** de funcionários que usam de forma indevida **dados pessoais** de clientes. Os precedentes ainda são poucos. Mas, segundo advogados, o assunto deve começar a desaguar com mais frequência no Judiciário conforme as empresas passem a ser **fiscalizadas** para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**).

Com a justa causa, o empregado perde praticamente todos os direitos de rescisão. Só recebe saldo de salários e férias vencidas, com acréscimo do terço constitucional. Fica sem aviso prévio, 13º salário, multa do FGTS e seguro-desemprego.

- **Leia mais:**
- **Treinamento de trabalhadores pode evitar processos judiciais**
- **Empresas se preparam para regras de cálculo das multas da LGPD**

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

confidenciais para o seu e-mail particular. Isso independentemente do propósito do funcionário com o uso dos dados ou do repasse deles a terceiros.

“Condutas que antes passavam despercebidas - como repassar dados para o e-mail pessoal ou gravá-los em um pen-drive - agora são alvo de preocupação das empresas”, afirma o advogado Paulo Peressin, counsel da prática trabalhista do escritório Lefosse Advogados. “É o descumprimento da política interna da companhia sobre proteção de dados que gera a falta grave do empregado”, acrescenta.

Com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), as empresas passaram a ter obrigações no tratamento de dados pessoais, cuja proteção tem status de direito fundamental pela legislação brasileira. O uso dessas informações, pela empresa, depende, entre outras condicionantes, do consentimento do titular.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

“A violação do dever de proteção dos dados pelo funcionário pode sujeitar a empresa às sanções previstas na LGPD, o que reforça o argumento da demissão por justa causa”, aponta Paulo Lilla, sócio da área de tecnologia, proteção de dados e propriedade intelectual do Lefosse.

Em decisão recente, a 10ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Campinas (15ª Região) confirmou demissão por justa causa de uma correspondente bancária que enviou para seu e-mail particular - e com cópia para terceiros - dados pessoais de clientes, como documentos, CPFs, telefones e valores de contratos de crédito consignado firmados. De acordo com o processo, ela pretendia verificar se vinha recebendo a comissão pelas vendas de forma correta.

O empregador, no entanto, considerou a falta grave e a desligou por indisciplina e violação de segredo da empresa. Tais motivos geram a demissão por justa causa, com fundamento nas alíneas h e g do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Esse dispositivo estabelece as hipóteses em que a justa causa é cabível.

Os desembargadores concordaram com o juiz que analisou o caso em primeiro grau de que a falta seria “gravíssima” e mantiveram a justa causa. Levaram em conta que a funcionária violou norma interna da companhia, de acordo com provas juntadas, como os termos de confidencialidade, sigilo e responsabilidade, além de cópias do inquérito policial que foi aberto.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

“Destaco que a reclamante tinha acesso a dados pessoais e bancários de clientes e que o repasse destas informações pode acarretar consequências graves ao reclamado e aos seus clientes por quebra de sigilo bancário e por infração à Lei n° 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados”, afirmou, no acórdão, o relator, desembargador Ricardo Laraia (processo nº 0010313.35.2020.5.15.0112).

A demissão por justa causa é a penalidade mais grave aplicada na relação trabalhista. Com ela, o funcionário perde verbas na rescisão, como aviso prévio, multa do FGTS, além de ficar sem acesso ao seguro-desemprego.

O TRT de São Paulo (2ª Região) também já julgou caso semelhante. A 1ª Turma confirmou justa causa de um empregado que enviou dados pessoais e sigilosos de clientes para seu e-mail pessoal. Foi uma planilha com mais de oito mil linhas de informações, que incluíam números de CPFs e de CNPJs de funcionários e de clientes da empresa em que atuava, segundo o processo.

Ao recorrer ao Judiciário, o empregado justificou que transmitiu as informações porque o sistema da empresa trava ao fim da jornada. Isso o faria perder o trabalho feito na base de dados. Afirmou ainda que seu supervisor demorou a responder sobre o que fazer diante dessa situação.

Os desembargadores do TRT-2 confirmaram sentença proferida na 43ª Vara do Trabalho da capital paulista (processo nº 1000612-09.2020.5.02.0043). Consideraram que o empregado havia assinado Termo de Confidencialidade e Adesão à Política de Segurança da Informação. O contrato de trabalho também previa confidencialidade.

Entenderam a falta como grave, ainda que tenha ficado demonstrado que o funcionário não encaminhou as informações a terceiros. “Não há qualquer prova de dolo por parte do trabalhador ou de que havia intenção de transmitir tais dados a

A magistrada acrescenta, na decisão, que a extração de dados tem se tornado uma grande commodity da economia. Cita, ainda, que o extravio de informações para meios que escapam do controle da empresa pode gerar responsabilização pelas pessoas físicas e jurídicas afetadas.

“Tamanho a sua importância econômica e, também, tamanho a possibilidade danosa da publicação de dados, que foi criada a Lei Geral de Proteção de Dados e disciplinada a responsabilidade civil daqueles que controlam ou operam tais dados”, conclui.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Chega de tomar multas, use isso

DETECTOR DE RADAR SPYDER X V8

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Finalmente encontrei um brinquedo que faz bem para o meu filho

FLYONE PRO

LINK PATROCINADO

Próstata dilatada: especialista ensina a diminuir o tamanho em casa e evitar a impotência

PROST FORCE

LINK PATROCINADO

Veja quanto devem custar os melhores aparelhos auditivos em 2022

APARELHO AUDITIVO | LINKS PATROCINADOS

LINK PATROCINADO

Isso restaura sua visão (sem métodos invasivos)

SAÚDE DOS OLHOS

9 peças de design feitas com plástico retirado dos oceanos

UM SÓ PLANETA

É uma bobagem achar que um presidente do Banco Central independente vai fazer mais, diz Lula

INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Usain Bolt desabafa após ser alvo de fraude milionária: 'Mundo de mentiras'

INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Recomendadas para você

Mundo



Empresas

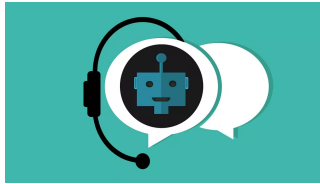


Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

**mundo estão
desmoronando**

Carreira



**Chatbot é
aprovado em**

**prova de MBA em
Wharton**

**não sabiam de
manobra contábil**

Finanças



**PwC, auditoria da
Americanas, é alvo
de ação de**

**investidores no
caso IRB**

Comentários (2)

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Entre e Participe da Conversa

Mais novos

Bernardo Menicucci Grossi há 3 horas

Em casos extremos como esses o Judiciário tem mais segurança em reconhecer a aplicação da justa causa. Mas isso não afasta o dano causado aos titulares dos dados pessoais e tampouco a responsabilidade da empresa quanto a isso. É preciso investir muito em treinamento e conscientização.

 Curtir  Responder  Denunciar

Marcelo Samogin Remunerar há 9 horas

Empresas, profissionais e times de RH experimentando os impactos da LGPD, estamos somente no começo da caminhada num país onde falar de ética, honestidade, liberdade de expressão dentro e fora das empresas será um desafios.

 Curtir  Responder  Denunciar

Mais do Valor **Econômico**



Economistas fazem 'piada' de moeda virtual do Mercosul e CEO da Coinbase defende bitcoin para região

Para ex-secretário de Tesouro dos EUA, Larry

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



Lula diz que relação com Argentina "não devia ter sido truncada" e se desculpa "por grosserias" de antecessor

23/01/2023 16:25 — Em Política



Fernández e Lula discutem sobre interconexão energética entre Brasil e Argentina

Presidente argentino disse que além do tema, conversou com mandatário brasileiro sobre a necessidade de trabalhar pela melhor qualidade de saúde dos povos e sobre a importância de se incrementar o Mercosul

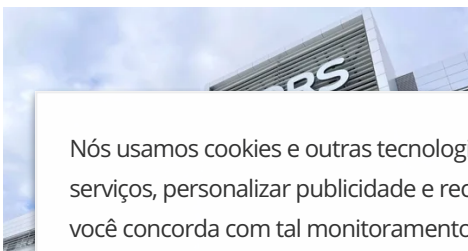
23/01/2023 16:19 — Em Política



CNI manifesta apoio 'irrestrito e incondicional' a Josué Gomes da Silva na presidência da Fiesp

Josué vive um embate com dirigentes de sindicatos que integram a entidade, que votaram pela destituição do empresário

23/01/2023 16:17 — Em Brasil



Grupo português

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



Preço dos livros e vendas do mercado editorial subiram em 2022, mostra pesquisa

O setor faturou 8,3% a mais no ano passado que em 2021, que já havia sido um ano de crescimento expressivo na venda das editoras ao público

23/01/2023 16:10 — Em Empresas



FUP pede à Casa Civil e ao MME suspensão da venda de ativos da Petrobras

Ofícios foram encaminhados após reunião entre o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, e Miriam Belchior, da Casa Civil; sindicalista diz que medidas são "precaução necessária", depois do desinvestimento de 64 ativos desde 2019

23/01/2023 16:10 — Em Política



Déficit na balança comercial de produtos químicos em 2022 atinge US\$ 63 bilhões, diz Abiquim

O valor é resultado das importações de US\$ 80,3 bilhões durante o ano passado de produtos químicos ante o montante exportado de US\$ 17,3 bilhões

23/01/2023 16:04 — Em Empresas

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR